



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
Telefones: (65) 3613-7586 / 7584
e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

PROCESSO Nº	:	356816/2017
PRINCIPAL	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO
ASSUNTO	:	REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA INTERNA - DEFESA
GESTOR	:	DILCEU ROSSATO
RELATOR	:	CONSELHEIRO INTERINO JOÃO BATISTA DE CAMARGO JÚNIOR
EQUIPE	:	GONÇALO DA COSTA OLIVEIRA FREITAS

Excelentíssimo Conselheiro Relator:

Trata-se de Representação de Natureza Interna proposta pelo Ministério Público de Contas em desfavor da Prefeitura Municipal de Sorriso, gestão do Sr. Dilceu Rossato, face a ocorrência de supostas irregularidades na concessão onerosa da exploração comercial do posto de abastecimento de aeronaves do Aeroporto Regional de Sorriso.

Após supervisão dos trabalhos realizados, considerando as informações e os documentos apresentados na instrução técnica, concordo com a conclusão pela improcedência da presente Representação de Natureza Interna.

No intuito de promover o controle da qualidade do controle externo, nos termos do art. 5º, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT 12/2016-TP, realizei a avaliação das atividades do controle externo referente ao relatório apresentado e concluo pelo atendimento das normas e padrões de qualidade estabelecidos por esta Casa.

Assim, encaminho a informação para conhecimento e providências.

Secretaria de Controle Externo de Administração Municipal, Cuiabá, 18 de outubro de 2018.

Maurício Barbosa de Freitas
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

De acordo. Submeto os autos à apreciação do Conselheiro Relator.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Telefones: (65) 3613-7586 / 7584

e-mail: secex-municipal@tce.mt.gov.br

Francisney Liberato Batista Siqueira
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

